



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



ATA n.º 27/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 20/07/2026 – Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, que se reuniram no dia vinte de julho de dois mil e vinte e seis, as 17:00 horas, de acordo com as Portarias n.º 184/2025 e 66/2026, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos, **Alfredo Tanos Filho, Carlos Eduardo Ramos Azevedo, Cláudio de Freitas Duarte, Edilane Santos Amaral, Erenildo Motta da Silva Junior, Fábio Carvalho de Moraes Drumond, José Eduardo da Silva Guinancio e Patric Alves de Vasconcellos**. Iniciada a reunião, realizada de forma on-line, através da plataforma Google Meets, onde foram tratados os seguintes assuntos:

I – ANALISE E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PRIVADA – ITAU UNIBANCO S.A.: O Gestor de Recursos **Patric Vasconcellos** iniciou a apresentação esclarecendo que o objetivo da reunião é submeter à apreciação do Comitê de Investimentos os processos de credenciamento das instituições integrantes do Grupo Itaú Unibanco, destacando que o Instituto vem recebendo documentações das instituições financeiras privadas desde o final exercício anterior.

Processo	Instituição	CNPJ	Categoria
SEI-022734/2026	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Administrador
SEI-023619/2026	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Distribuidor
SEI-024813/2026	Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	40.430.971/0001-96	Gestor de Recursos

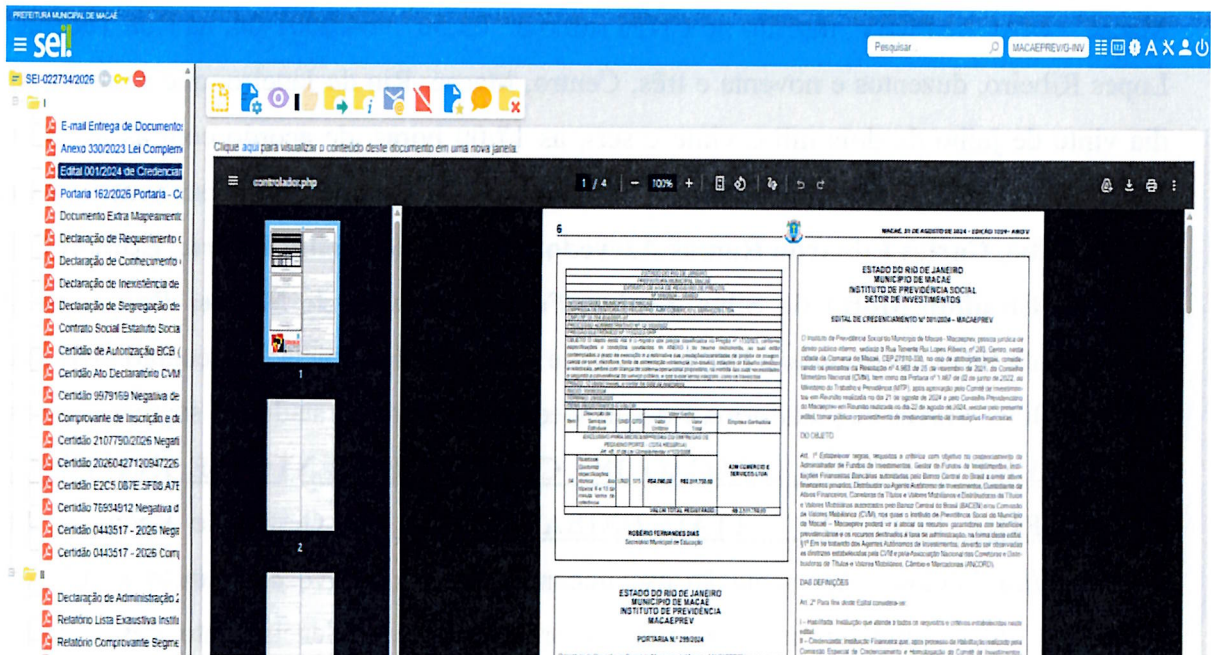
Explicou que a Administração optou por realizar os credenciamentos de forma organizada e padronizada, reunindo toda a documentação exigida antes de encaminhar os processos para deliberação dos órgãos competentes. Informou que, embora ainda existam instituições com documentação pendente, foi decidido iniciar a análise dos processos já concluídos para evitar a paralisação dos trabalhos e garantir maior eficiência administrativa. Ressaltou que o credenciamento das instituições privadas decorre da Lei Complementar Municipal n.º 330/2023, aprovada após amplo debate institucional, a qual autorizou o Instituto a ampliar o universo de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



- 25 instituições aptas a operar com o RPPS, respeitando os limites e critérios estabelecidos pela
26 legislação vigente.



- 27
28 Destacou que o credenciamento não representa autorização ou obrigação de investimento, mas
29 sim uma etapa prévia e obrigatória destinada a verificar a regularidade jurídica, fiscal,
30 financeira e operacional das instituições interessadas em se relacionar com o Instituto.
31 Esclareceu que eventual aplicação de recursos dependerá posteriormente de análises específicas
32 de produtos, avaliação de riscos, estudos de aderência à Política de Investimentos, manifestação
33 do Comitê de Investimentos e demais instâncias de governança.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº. 162/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Macaeprev nº 452/2025, de 23 de outubro de 2025, que designou os membros da Comissão Especial de Credenciamento (CEC).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Credenciamento (CEC), a qual terá como responsabilidade o recebimento, a análise e a aprovação da documentação exigida no Edital de Credenciamento, apresentada pelas Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, conforme as disposições da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas respectivas alterações, ou outros normativos que vierem a ser publicados, limitando-se a atuação da comissão à verificação da conformidade da documentação com os requisitos estabelecidos.

SERVIDOR / MATRÍCULA

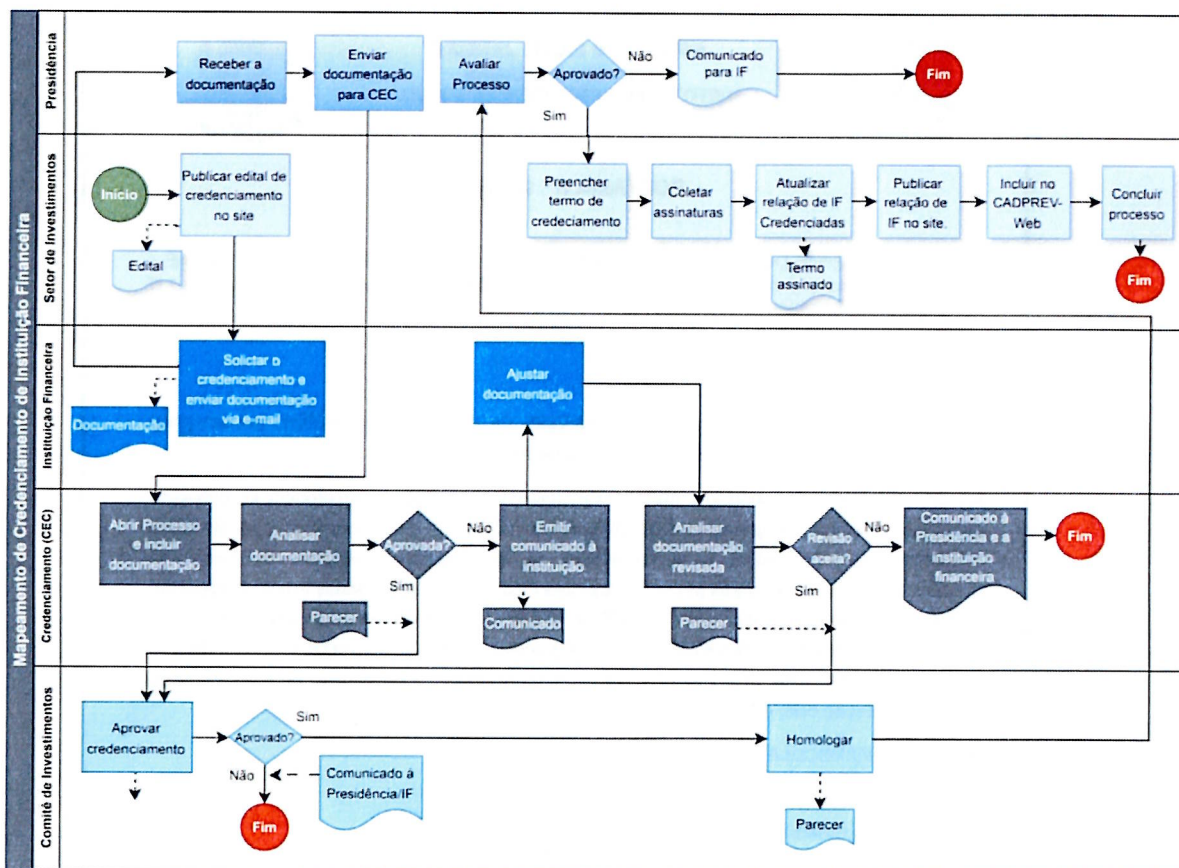
Patric Alves de Vasconcellos – Matrícula 39.702 PMM
Edilane Santos Amaral – Matrícula 015 Macaeprev
Erenildo Motta da Silva Junior – Matrícula 27.270 PMM
Alexander Canust dos Santos – Matrícula 061 Macaeprev
Fabiano de Jesus Lima Junior – Matrícula 060 Macaeprev

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

34

35 Em seguida, além de repassar cada documento de cada processo em questão, apresentou aos
36 membros o fluxo de credenciamento adotado pelo Macaeprev, demonstrando o mapeamento do
37 processo, desde o recebimento da documentação, passando pela análise técnica do setor de
38 investimentos, avaliação da Comissão de Credenciamento, homologação pelo Comitê de
39 Investimentos e posterior apreciação da Presidência do Instituto, culminando na emissão do
40 Termo de Credenciamento.



41

42 O gestor enfatizou que foi realizado um extenso trabalho de organização documental em
43 ambiente eletrônico, utilizando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, permitindo que
44 todos os documentos apresentados pelas instituições permanecessem vinculados ao processo de
45 forma rastreável e auditável. Destacou que cada exigência prevista no edital foi vinculada a
46 documentos específicos, permitindo que qualquer membro do Comitê, do Conselho, da
47 Auditoria ou dos órgãos de controle possa verificar individualmente o atendimento de cada
48 requisito. Durante a apresentação, detalhou os principais documentos exigidos pelo Edital de
49 Credenciamento nº 001/2024, incluindo requerimentos formais, declarações institucionais,
50 autorizações emitidas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, certidões
51 negativas, demonstrações financeiras, índices de liquidez, classificações de risco, questionários
52 de diligência da ANBIMA e comprovações de experiência na administração e gestão de
53 recursos de terceiros. Também destacou que o edital elaborado pelo Instituto possui critérios



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



54 rigorosos de seleção, exigindo requisitos adicionais relacionados à capacidade financeira,
55 experiência de mercado, aderência aos códigos de melhores práticas da ANBIMA e
56 enquadramento nos segmentos permitidos pela regulamentação dos RPPS. Ao abordar os
57 processos do Itaú Unibanco, esclareceu que foram apresentados três credenciamentos distintos,
58 correspondentes às diferentes categorias de atuação das instituições integrantes do
59 conglomerado financeiro, incluindo gestor, administrador e distribuidor de recursos, conforme
60 previsto na regulamentação. O Gestor registrou ainda o trabalho realizado pela Comissão de
61 Credenciamento, composta pelos servidores Patric Vasconcellos, Edilane Amaral, Erenildo
62 Motta, Fabiano de Jesus e Alexsander Canust, destacando que todos os documentos foram
63 analisados individualmente, conferidos com base no edital e submetidos a checklist de
64 conformidade antes da emissão do parecer favorável. Por fim, ressaltou que o momento possui
65 relevância histórica para o Instituto, por representar a efetiva implementação de uma etapa
66 importante da Lei Complementar nº 330/2023, ampliando o universo de instituições aptas a
67 apresentar oportunidades de investimento ao Macaeprev. Reiterou, entretanto, que o
68 credenciamento não substitui as futuras análises técnicas dos produtos financeiros, as quais
69 continuarão sendo realizadas com o mesmo rigor e cautela que vêm caracterizando a gestão dos
70 recursos previdenciários do Instituto. Encerrada a apresentação, submeteu os três processos de
71 credenciamento do Grupo Itaú Unibanco à apreciação e deliberação dos membros do Comitê
72 de Investimentos. Após a apresentação dos processos de credenciamento, os membros do
73 Comitê realizaram manifestações acerca dos trabalhos desenvolvidos pela equipe responsável
74 pela condução dos processos. O Gestor de Recursos, **Patric Vasconcellos** destacou que os
75 processos de credenciamento representam uma das atividades mais complexas e trabalhosas da
76 área de investimentos. Ressaltou que a condução dos trabalhos exige elevado grau de
77 organização, controle documental e acompanhamento permanente, especialmente diante do
78 volume de processos já realizados e daqueles que ainda se encontram em andamento. Destacou
79 que o Instituto já acumula mais de vinte processos de credenciamento elaborados dentro dos
80 padrões atualmente adotados. Esclareceu ainda que todos os documentos e análises estão sendo
81 devidamente arquivados e organizados, com a implementação de mecanismos de
82 armazenamento e backup, buscando garantir segurança institucional, rastreabilidade das



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

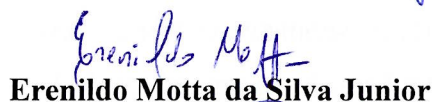


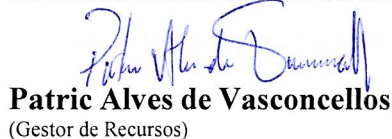
83 informações e proteção da gestão, da Comissão de Credenciamento, do Comitê de
84 Investimentos e do próprio Macaeprev perante eventuais auditorias e fiscalizações futuras. **II**
85 **- APROVAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS DA INSTITUIÇÃO**
86 **FINANCEIRA ITAU UNIBANCO S.A.: Após a apresentação dos processos diretamente**
87 **no SEI, bem como os documentos que compõem os processos, a análise e assinatura tanto**
88 **do checklist quanto do termo de credenciamento por parte da Comissão Especial de**
89 **Credenciamento (CEC) nos três processos em questão, o Comitê homologou, por**
90 **unanimidade, o Credenciamento dos processos listados e apresentados nesta ata. III -**
91 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e
92 quinze minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

93
94 COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

95
96 **Alfredo Tanos Filho**

97 
98 **Carlos Eduardo Ramos Azevedo**

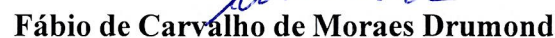
99
100 
101 **Erenildo Motta da Silva Junior**

102 
103 **Patric Alves de Vasconcellos**
104 (Gestor de Recursos)

105 
106 **Claudio de Freitas Duarte**
(Presidente do Macaeprev)


Edilane Santos Amaral


José Eduardo da Silva Guinancio


Fábio de Carvalho de Moraes Drumond